T. C.
Fls. 5065
Rubrica

Tribunal de Contas Mato Grosso ANOS

Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 016/2014/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 31 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria,
Sr. **BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA**,
Ex-secretário Municipal de Controle Interno do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande.
Várzea Grande – MT.

Assunto: Processo 20777-2/2011 – Contas Anuais de Gestão

CÓPIA

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, I, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, II; e 264, II, § 2º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar alegações de defesa acerca do **Relatório de Auditoria referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2011 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**, a serem protocoladas no Setor de Protocolos deste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
POSTAGEM
Postado no dia 12/02/2014
Código de Objeto: SF429747740BR
Assinatura

(assinatura digital)[1]
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

M S A

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código 4XQV4.